

RETRATOS DA INCLUSÃO SOCIAL EM GUANAMBI: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Carmem Daniela de Moraes Brasil
E-mail: carmemdaniela@gmail.com
Nelma Teixeira da Silva
Ana Maria de Souza Carvalho
NEPE/UNEB

RESUMO

Nesta pesquisa buscamos investigar as políticas e estruturas específicas para a acessibilidade das pessoas com deficiência na cidade de Guanambi no que se refere à acessibilidade arquitetônica, urbanística e comunicacional. A abordagem metodológica utilizada pautou-se na pesquisa qualitativa, através de um breve estudo de campo das condições de acessibilidade no entorno do Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho, prioritariamente, no centro da Cidade de Guanambi, onde está localizada a escola em que em que está matriculado um número considerável de alunos com necessidades específicas (cegueira, baixa visão, surdez, deficiência intelectual, autismo, alunos com dificuldades motoras e mobilidade reduzida, entre outros) que relatam dificuldades em sua rotina no que diz respeito à acessibilidade de locomoção pelas ruas, estabelecimentos comerciais e instituições públicas e privadas da cidade, bem como barreiras à acessibilidade comunicacional. Os resultados da pesquisa evidenciam que, embora os direitos das pessoas com deficiência estejam garantidos por lei, ainda existem muitas barreiras para a efetiva participação destas pessoas nos vários âmbitos da vida social.

Palavras-chave: Acessibilidade. Inclusão social. Pessoas com deficiência.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, a acessibilidade ganhou espaço na legislação brasileira, tanto no que se refere às leis destinadas à educação especial e inclusiva, como também nas normas regulamentadoras da arquitetura e urbanização. No entanto, muitos desafios ainda permanecem para que pessoas com algum tipo de necessidade específica ou mobilidade reduzida possam se locomover e se comunicar com autonomia e dignidade nos espaços urbanos, pois este público ainda enfrenta dificuldades em razão da falta de estruturas adaptadas e de políticas públicas no que se refere à acessibilidade arquitetônica, urbanística e comunicacional.

Nesse sentido, então indagamos: como a cidade de Guanambi está estruturada no que se refere à acessibilidade arquitetônica, urbanística e comunicacional para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida? Para responder ao problema proposto, procuramos investigar as políticas e estruturas específicas para a acessibilidade das pessoas com deficiência na cidade de Guanambi, analisando a acessibilidade (e a falta dela) nas ruas, lojas comerciais, estabelecimentos bancários, clínicas médicas, órgãos públicos, igrejas que estão localizadas no

centro da cidade de Guanambi, nas proximidades do colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho, que atende, diariamente, um número considerável de alunos com necessidades específicas (cegueira, surdez, deficiência intelectual, Transtornos do Espectro Autista, alunos com dificuldades motoras e mobilidade reduzida, entre outros) que relatam barreiras em sua rotina no que diz respeito à acessibilidade de locomoção pelas ruas, estabelecimentos comerciais e instituições públicas e privadas da cidade, bem como barreiras à acessibilidade comunicacional.

A partir dessa investigação, buscamos, especificamente: mapear as estruturas para o acesso de pessoas com deficiência nas instituições públicas e privadas e centro comercial da cidade de Guanambi; construir portfólio descritivo das estruturas pesquisadas; examinar as percepções dos estudantes, familiares e representantes da sociedade civil sobre a acessibilidade nas instituições mapeadas; identificar ações e planos do município para a acessibilidade arquitetônica, urbanística e comunicacional; e apresentar à gestão municipal e à comunidade escolar os resultados desta pesquisa a fim de afirmar os direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Estamos falando de um cenário que precisa ser observado em diversos aspectos, como por exemplo: os semáforos possuem dispositivos sonoros para possibilitar que pessoas cegas, por exemplo, tenham autonomia ao atravessar as ruas? As calçadas e entradas de estabelecimentos comerciais, escolas e demais órgãos públicos são ampliados, possuem pista tátil e rampas (com angulação correta), possuem profissionais com formação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atender as pessoas com deficiência auditiva? As instituições públicas em geral possuem mapa tátil para a mobilidade das pessoas cegas dentro dessas instituições? Essas indagações podem nos ajudar a compreender nosso cenário local, verificando se, na prática, a mobilidade urbana da cidade de Guanambi tem efetivado e garantido o direito à acessibilidade das pessoas com deficiência.

Segundo dados do Censo IBGE do ano de 2010¹, no Brasil existe cerca de 45,6 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência com algum tipo de limitação de mobilidade ou comunicativa, ou seja, 23,9% da população brasileira.

¹ Para mais detalhes, consultar <https://cnae.ibge.gov.br/en/component/content/article/95-7a12/7a12-vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/16066-pessoas-com-deficiencia.html>

Sendo assim, tornar a cidade acessível além de ser um direito de todos, é também um dever dos órgãos públicos, pois a falta de acessibilidade é uma discriminação silenciosa e limitadora.

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: UM DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL

O direito à acessibilidade inclui todas as pessoas que possuem algum tipo de deficiência (física, surdez, cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, transtornos, deficiências múltiplas) ou que possuem mobilidade reduzida que as impedem de se locomover e/ou se comunicar em seu convívio social. A Lei Brasileira de Inclusão em seu art. 3º, inciso I, define a acessibilidade como a

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

De acordo com Laquale (2017), a acessibilidade também é um instrumento necessário para a eliminação das barreiras sociais, as quais impedem o pleno exercício de direitos por parte das pessoas com deficiência. O autor ainda esclarece que a acessibilidade é um direito instrumental, uma vez que dá acesso aos demais direitos no sentido de eliminar as desvantagens sociais enfrentadas pelas pessoas com deficiência, pois dela depende a realização dos seus demais direitos e acrescenta que a acessibilidade além de um direito em si é também um direito instrumental aos outros direitos.

Em se tratando da acessibilidade arquitetônica e urbanística, Laquale (2017) estabelece a diferenciação entre essas barreiras salientando que a acessibilidade urbanística é encontrada em vias de acesso público, como passeio público e calçadas, por exemplo, e a acessibilidade arquitetônica por sua vez, é encontrada nas estruturas das edificações, públicas ou privadas.

Bezerra (2007) e Bittencourt (2004) mostram exemplos práticos dessas barreiras nas vias e espaços públicos, relatando que ao caminhar pela cidade é possível perceber calçadas sem rebaixamentos, desniveladas e com degraus, inexistência de vagas de estacionamento preferenciais, mobiliário urbano inadequado, falta de rota acessível, inexistência de piso tátil, entre outras. Além dessas barreiras urbanísticas, as barreiras arquitetônicas mais comuns são a

VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA
E PROCESSOS
FORMATIVOS: entre emergências
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII
Departamento de
Educação



NEPE
Núcleo de Estudos, Pesquisas
e Projetos em Educação
e Políticas Públicas

16 a 19 de agosto

ausência de rampas, corredores estreitos e com obstáculos (como mesas, cadeiras), banheiros não acessíveis, portas estreitas e não adaptadas, mobiliário inadequado e falta de piso tátil.

No que se refere à acessibilidade comunicacional, sabemos que a informação é condição essencial para convivência humana, pois possibilita a expressão do pensamento, das emoções, bem como o acesso e transmissão de informações possibilita a participação ativa do cidadão. A lei nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização, estabelece no capítulo VII, Artigos 17 e 18 que

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas [...] com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes, de escrita em braile, [língua] de sinais e de guias- intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa [...] com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Nessa perspectiva, as políticas públicas de acessibilidade têm por objetivo eliminar as barreiras comunicacionais e interpessoais para as pessoas surdas, cegas, surdo-cegas ou com baixa visão, seja na comunicação escrita ou falada, disponibilizando para este público acesso a diferentes tipos textuais em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e em Braile, tecnologias assistivas, intérpretes na língua de sinais e audiodescriptores.

Entretanto, conforme aponta Lanuti e Mantoan (2018), o ato de incluir as pessoas com deficiência em todos os espaços sociais não deve ser visto somente como um processo de adaptação, mas deve ser pensando como uma profunda transformação nas políticas públicas para considerar as diferenças e limitações de todos e viabilizar sua participação ativa enquanto cidadãos.

METODOLOGIA: POR ONDE ANDAMOS

Para compreender a questão central deste estudo e responder aos objetivos propostos pautamos na abordagem de pesquisa qualitativa. Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.



Para aprofundamento no mundo dos significados das ações e relações humanas fizemos, juntamente com os estudantes da escola, visitas e observações às instituições públicas e privadas e ao comércio do centro da cidade de Guanambi. Esclarecemos que os estudantes que participaram deste projeto são pessoas em condição de deficiência, sendo uma estudante cega, um estudante com paralisia nos membros inferiores e um estudante surdo. Estes estudantes representam uma parte do público da educação especial e inclusiva incluído no ensino regular do Colégio Estadual Luiz Viana Filho que é atendido na Sala de Recursos Multifuncionais² implantada neste colégio. Estes estudantes vivenciam diariamente as barreiras impostas socialmente à sua locomoção e comunicação na cidade de Guanambi.

A partir das visitas e observações dos espaços pesquisados, investimos na produção de material audiovisual para apresentar à comunidade escolar do Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho. Além disso, realizamos entrevistas semiestruturadas³ com os estudantes em condição de deficiência e seus familiares para examinar suas percepções sobre as condições de acessibilidade nas instituições mapeadas e entrevistas semiestruturadas com representantes da Prefeitura Municipal de Guanambi para identificar ações e planos do município para a implementação das políticas de acessibilidade.

Com os dados produzidos e analisados, produzimos um portfólio e apresentamos aos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi, a fim de afirmar os direitos e garantias estabelecidos em lei para este público.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa em pauta foi desenvolvida na cidade de Guanambi, no estado da Bahia no decorrer do ano de 2022, no Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho, com estudantes matriculados na referida escola e atendidos pela Sala de Recursos Multifuncionais. Diante das condições vivenciadas por estes estudantes para acessar a escola e frequentar outros os espaços

² A Sala de Recursos Multifuncionais é um espaço educativo instalado dentro das escolas regulares que possuem estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos incluídos na sala comum. É um “ambiente dotado de equipamentos de informática, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado prestado aos estudantes com deficiência, matriculados na rede pública de ensino comum” (BRASIL, 2011, Art. 5º, § 3º).

³ Informamos que este estudo está em conformidade com os preceitos éticos para a realização de pesquisa (CAAE 37000820.8.0000.5531), em que todos os sujeitos envolvidos (estudantes, bem como os pais e responsáveis pelos estudantes) assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e foram informados de todos os riscos e benefícios de sua participação na realização da pesquisa.

públicos e privados do município de Guanambi, pensamos em desenvolver um projeto com o objetivo de investigar as políticas e estruturas específicas para a acessibilidade das pessoas com deficiência na cidade de Guanambi.

Após estudos e discussão em sala de aula sobre a temática “Acessibilidade e inclusão: para quê, para quem e para quando? ”, mobilizamos os estudantes público-alvo da educação especial e inclusiva do referido Colégio para verificação das condições de acessibilidade nas repartições públicas e privadas do nosso município. Os resultados da pesquisa foram apresentados durante a Feira de Conhecimentos: Pertencimento, Territorialidade e Cidadania promovida pelo Colégio Estadual Governador Luiz Viana. As imagens 1 e 2 demonstram dificuldades de locomoção e a falta de acessibilidade nos espaços apresentados nas referidas imagens.

Figura 1: Visita – espaço privado



Fonte: Arquivo das autoras

Figura 2: Visita – espaço público



Fonte: Arquivo das autoras

Foram observadas muitas barreiras de acessibilidade arquitetônicas, tanto nos espaços públicos quanto nos espaços privados. Muitos obstáculos que impedem as pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida de desfrutarem e ocuparem os espaços físicos da nossa cidade. Por exemplo, na figura 1 acima, vemos uma máquina de lavar roupas ocupando a entrada da rampa de uma grande loja de móveis e eletroeletrônicos. Na figura 2, temos os tapumes de uma obra de construção civil ocupando mais da metade do passeio público que, além de muitos buracos, tem também um poste e uma placa de sinalização também bloqueando parte do passeio. Além disso, também percebemos uma imensa lacuna no que diz respeito à falta de acessibilidade comunicativa. De todos os estabelecimentos comerciais e órgãos públicos e privados pesquisados, notamos a ocorrência de apenas um estabelecimento comercial



(bancário) com intérprete para surdos, leitor de tela e mapa tátil para cegos. Em todos os outros espaços pesquisados, este tipo de acessibilidade foi negligenciado.

Entretanto, no que se refere à acessibilidade arquitetônica, alguns espaços públicos do centro da cidade já dispõem de alguns recursos, como piso tátil, rampas e sinal sonoro nos semáforos que facilitam, sobremaneira, a locomoção de pessoas com deficiência visual, como mostram as figuras 3 e 4.

Figura 3: Espaço público



Fonte: Arquivo das autoras

Figura 4: Espaço público



Fonte: Arquivo das autoras

Nesse sentido, quando pensamos em acessibilidade, de modo geral, estamos pensando, principalmente na construção da identidade e na autonomia das pessoas com deficiência. Entendemos que um dispositivo de tradução ou um intérprete de Libras, por exemplo, ou um dispositivo de fala para texto (leitor de telas, por exemplo), uma rampa, uma pista tátil podem ser elementos que reconectam a pessoa com deficiência à sua individualidade. Ao se reconectar ao contexto social e poder exercer sua cidadania, a pessoa se reconecta a si mesma, possibilitando maior participação social destes atores e mais liberdade na realização das atividades cotidianas. No entanto essas intervenções também dependem de um contexto ambiental mais amplo e de políticas públicas de inclusão eficientes, já que um cadeirante ou um cego não poderá circular pelas ruas e praças da cidade sem rampas de acesso ou passeios em boas condições de acessibilidade, por exemplo.

CONSIDERAÇÕES

VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA
E PROCESSOS
FORMATIVOS: entre emergências
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII
Departamento de
Educação



NEPE
Núcleo de Estudos, Pesquisas
e Projetos em Educação e Cidadania
Pós-Graduação

16 a 19 de agosto

Os experienciamentos deste estudo foi uma possibilidade real de constatar que a deficiência não é somente uma condição inerente a algumas pessoas, é também uma forma de o sistema invisibilizar estas pessoas, nos contextos sociais que negam a diferença, que enxergam a deficiência antes de visualizar suas potencialidades e a necessidade da autonomia para estas pessoas.

Os resultados encontrados evidenciam que, embora o direito das pessoas com deficiência esteja garantido por lei, ainda existem muitas barreiras que impedem sua efetiva participação nos vários âmbitos da vida social. Para melhorar a acessibilidade no município de Guanambi é preciso ampliar políticas públicas e medidas regulatórias de forma abrangente e participativa, envolvendo pessoas com deficiência em sua elaboração, implementação e monitoramento. Além disso, é importante que existam recursos adequados alocados para a implementação eficaz dessas políticas e programas de acessibilidade. Essas políticas visam criar um ambiente inclusivo e equitativo, onde as pessoas com deficiência possam desfrutar dos mesmos direitos e oportunidades que as pessoas sem deficiência. Essa é uma luta coletiva e urgente.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, R. M. N. A acessibilidade como condição de cidadania. *In*: GUGEL, Maria Aparecida; COSTA FILHO, Waldir Macieira da; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes (Org.). **Deficiência no Brasil/ uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

BITTENCOURT, L. S. *et al.* **Acessibilidade e Cidadania: barreiras arquitetônicas e exclusão social dos portadores de deficiência física**. ANAIS DO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Belo Horizonte, 2004.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, 2015.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. *In*: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.



LAQUALE, A. **A pessoa com deficiência e o direito à acessibilidade**. Editora Jus. São Paulo, 2017.

LANUTI, J. E. O. E., EGLER MANTOAN, M. T. Resignificar o ensino e a aprendizagem a partir da Filosofia da Diferença. **Revista de Educação Inclusiva Polyphonia**. Chile. 2018.